

INVESTCO S.A
CNPJ/MF Nº 00.644.907/0001-93
NIRE 17.300.000.914
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2008, às 09:00 horas, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, António José Sellare, para secretariá-lo. Presente, ainda, à reunião, o membro do Conselho Fiscal, Sr. Augusto Evangelista dos Santos.

O Presidente esclareceu que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por objeto deliberar sobre proposta de aumento do capital social de R\$876.457.822,26 para R\$ 919.474.822,26, sendo o aumento de R\$43.017.000,00, a ser realizado mediante a emissão de 33.357.786 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pelos acionistas, na proporção de suas participações no capital social, pelo preço de R\$1,289564002 por ação, e, integralizadas, no ato, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos contra a sociedade.

O Sr. Presidente esclareceu, ainda, que o aumento do capital ora proposto tem por finalidade capitalizar os recursos aportados pelos acionistas titulares de ações ordinárias, em cumprimento ao disposto no item 5 do Instrumento Particular de Acordo de Acionistas celebrado entre as acionistas titulares de ações ordinárias: Rede Lajeado Energia S.A, Paulista Lajeado Energia S.A, CEBLAJEDO S.A – CEBLAJEADO e EDP Lajeado Energia S.A de 17/11/1997.

Debatidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por votação unânime dos presentes, aprovaram proposta de aumento do capital social da Companhia, nas seguintes condições:

a) O capital social será aumentado de R\$876.457.822,26 para R\$ 919.474.822,26, sendo o aumento de R\$43.017.000,00, a ser realizado mediante a emissão de 33.357.786 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pelos acionistas;

a.i) o preço de emissão será de R\$1,289564002 por ação, fixado de acordo com o inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76, com base no valor do patrimônio líquido da ação, conforme Balanço Patrimonial da companhia constante das Informações Trimestrais de 30 de setembro de 2007;

a.ii) as ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações de espécie e classe já existentes de acordo com o disposto no estatuto social;

a.iii) as ações emitidas serão integralizadas, no ato, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos dos acionistas contra a sociedade;

b) Será assegurado aos demais acionistas o direito de preferência na subscrição, na proporção que detêm do capital social total, nos termos do artigo 171, parágrafo 1º, alínea “b” da Lei 6.404/76, sendo certo que, as ações preferenciais classes “A” e “C” não darão direito de preferência para seus possuidores na subscrição de ações emitidas pela Companhia, nos termos do §1º do Artigo 8º do Estatuto Social vigente.

Autorizaram a Diretoria Executiva a tomar todas as providências necessárias à implementação do ora aprovado, inclusive a publicação de Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do aumento do Capital Social da sociedade de R\$876.457.822,26 para R\$ 919.474.822,26, sendo o aumento de R\$43.017.000,00, a ser realizado mediante a emissão de 33.357.786 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pelos acionistas, na proporção de suas participações no capital social, pelo preço de R\$1,289564002 por ação, e, integralizadas, no ato, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos contra a sociedade.

b) Fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações e destinação das sobras; e

c) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social vigente.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2008. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** António José Sellare. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, António José Sellare e José Jorge de Vasconcelos Lima. **Conselheiro Fiscal:** Augusto Evangelista dos Santos.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 02 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 39 a 41.

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR

Presidente